



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2755 – Ano 12 Terça-Feira, 29 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Complementares.....	1
Leis.....	3
Decretos	5
Ata 07 da Tomada de Preços Nº. 152/PMC/2021.....	13
Ata 02 do Edital de Pregão Presencial Nº 168/PMC/2021.....	14
Aviso de Licitação.....	14
Aviso de Retificação.....	15
Anexo da Lei 7.911/2021- PEDEM.....	15

Leis Complementares

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 404, de 25 de junho de 2021

Altera os artigos 14, 99, 106, 107, 131, 134 e 154, todos da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º- Altera o inciso VI, e cria o § 3º, do artigo 14, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 É proibido, nos espaços públicos, sob pena de multa:

[...]

VI - depositar nas calçadas e vias públicas, equipamentos, mercadorias, ou qualquer objeto que impeçam ou dificultem o livre trânsito de veículos e/ou transeuntes;

[...]

§3º Poderá ser concedida permissão de uso, à critério do órgão de planejamento urbano do Município, para colocação de mesas e cadeiras por bares e restaurantes em áreas públicas, mediante o pagamento de taxa anual no valor de 1 (uma) UFM por metro quadrado de área ocupada, desde que não obstruía a livre circulação de pedestres e veículos.

Art.2º- Altera o inciso IX, do artigo 99, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 99 É vedada a publicidade quando:

[...]

IX - em volantes, panfletos e similares distribuídos em semáforos, locais públicos e por lançamentos aéreos, salvo quando em porta-flyer instalados em eventos, ou, ainda, em porta-flyer ou entrega direta no interior dos estabelecimentos;

Art.3º- Altera §2º, do artigo 106, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106 Constitui infração punível:

[...]

§ 2º Verificada a (s) irregularidade (s) constantes dos incisos deste artigo, o órgão de fiscalização municipal competente notificará o proprietário ou responsável para que, em 15 (quinze) dias regularize a publicidade.

Art.4º- Dá nova redação ao *caput* do artigo 107, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 107. Findo o prazo de notificação e verificada a persistência da infração, o órgão de fiscalização municipal competente fará a remoção da publicidade às expensas do infrator, sem prejuízo das multas e penalidades cabíveis.

Art.5º- Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 131, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 131 [...]

Parágrafo único. Fica autorizada no perímetro urbano ou rural a criação de abelhas silvestres nativas (abelhas sem ferrão) para fins de comércio, pesquisa científica, atividades de lazer e ainda para consumo próprio ou familiar de mel e de outros produtos dessas abelhas, objetivando também a conservação das espécies e sua utilização na polinização das plantas.

Art.6º- Altera o *caput* do artigo 134, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134 Os terrenos não edificados, situados no perímetro urbano, deverão ser murados ou cercados ainda que de forma provisória, capinados e suas calçadas executadas.

Art.7º- Altera o *caput* do artigo 154, da Lei nº 6.822 de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154 Na infração de qualquer artigo desta Lei será imposta multa correspondente ao valor de 5 a 50 UFM's.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACSFY/erm.

PLC-EXE 19/2021 – Aatoria: Clésio Salvaro

LEI COMPLEMENTAR Nº 405, de 25 de junho de 2021

Corrige o zoneamento do solo nas áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º- Fica aprovada a **Resolução nº 382/2021**, do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, corrigindo o zoneamento da Rua Carlos Pinto Sampaio, que passa a ser ZC3-8 (zona central 3-8 pavimentos); Rua Presidente Prudente, interna ao binário passa a ser

zoneada como ZM1-16 (zona mista 1-16 pavimentos); Rua Mem de Sá passará de ZR2-4 para ZR3-8 (zona residencial 3-8 pavimentos); Rua Duarte da Costa, passará de ZR1-2 para ZR2-4 (zona residencial 2-4 pavimentos); Rua Abramo Casagrande e Rua Fioravante Benedet, passam a ser zoneadas como ZM2-4 (zona mista 2-4 pavimentos), como registrado em Ata da apresentação e votação virtual do CDM de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Art.2º- A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PLC-EXE 24/2021 – Aatoria: Clésio Salvaro

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.911, de 25 de junho de 2021.

Institui o Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal de Criciúma – PEDEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Fica instituído o Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal, no âmbito do Município de Criciúma, nos termos do Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Ao regulamentar a implementação do Plano de Desenvolvimento Econômico Municipal de Criciúma – PEDEM, a Administração Municipal tem o propósito de fomentar e acompanhar o desenvolvimento econômico de Criciúma para os próximos 15 (quinze) anos e, por consequência, promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com os seguintes objetivos:

I – Estimular iniciativas empreendedoras com uma visão compartilhada das prioridades de cada eixo estratégico disposto no Plano;

II – Disseminar os planos de ações dos eixos priorizados no Plano;

III – Facilitar a busca de recursos e parcerias para a construção de uma cidade economicamente melhor e mais competitiva; e

IV – Priorizar as propostas e estratégias contidas no Plano.

Art. 3º O Plano deverá passar por atualização e apresentação de resultados a cada 6 (seis) meses.

§ 1º A apresentação de resultados será realizada em audiência pública, fórum ou seminário de forma presencial ou virtual, organizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE.

§ 2º A revisão do Plano é de competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, e deverá ser apresentada nas audiências públicas, fóruns ou seminários de forma presencial ou virtual.

Art. 4º Durante a execução do diagnóstico do PEDEM, deve-se priorizar a formação de núcleos ou comissões setoriais e/ou convites específicos para discussões temáticas de entidades e pessoas de notório conhecimento nas áreas.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE:

I – Propor e avaliar ações e políticas públicas voltadas ao PEDEM, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados;

II – Promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas, incentivar a introdução e adaptação à realidade local de técnicas já existentes;

III – Promover e incentivar estudos, eventos e pesquisas nas áreas de que trata esta Lei;

IV – Contribuir na política de Desenvolvimento Municipal a ser implementada pela administração pública, visando a qualificação dos serviços públicos municipais para atender com eficiência e eficácia as demandas do PEDEM;

V – Sugerir políticas de captação e alocação de recursos para as finalidades da presente Lei;

VI – Opinar sobre o reconhecimento e inclusão de Políticas Públicas voltadas ao PEDEM;

VII – Acompanhar, através de análise de relatório de atividades, a execução do Plano de Desenvolvimento Municipal – PEDEM, conforme documentos produzidos pelos eixos;

VIII – Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados envolvidos na formulação da política de Desenvolvimento Econômico;

IX – Propor ao Poder Executivo ações para a implementação de objetivos definidos pelos eixos;

X – Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico inovador, voltados ao desenvolvimento econômico municipal; e

XI – Propor a criação de grupos de trabalho para revisão e implementação do PEDEM.

Parágrafo Único: Para implantação e acompanhamento do PEDEM, poderão ser criadas outras estruturas de governança e observatórios sociais temáticos, definindo entidades e órgãos parceiros, mobilizando agentes públicos e privados para o alcance de seus objetivos.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

AJP/erm.

PE 48/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

ANEXO PUBLICADO NA PÁGINA 15

LEI Nº 7.912, de 25 de junho de 2021.

Denomina o Átrio do Centro Cultural Jorge Zanatta, sede Fundação Cultural de Criciúma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Carlos Augusto Borba**, o Átrio do Centro Cultural Jorge Zanatta, sede da Fundação Cultural de Criciúma, localizada na Rua Cel. Pedro Benedet, Centro, própria deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

//erm.

PE 50/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.913, de 25 de junho de 2021.

Inserir o parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 7.609, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Criciúma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º- Fica acrescido o parágrafo único ao art. 7º, da Lei nº 7.609, de 12 de dezembro de 2019, que terá a seguinte redação:

Art.7º

[...]

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por decreto quais processos do órgão de Planejamento Urbano deverão tramitar exclusivamente no formato digital.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PE 51/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

LEI Nº 7.914, de 25 de junho de 2021.

Altera o art. 3º da Lei 7.830, de 21 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. O art. 3º da Lei 7.830, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

LPV/erm.

PE 58/2021 – Autoria: Clésio Salvaro

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 976/21, de 18 de junho de 2021.

Retifica o Decreto SG/nº 1183/20, que concedeu aposentadoria a Rosemere Franco dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo nº 560490 de 19/06/2019,

DECRETA:

O Decreto SG/nº 1183/20, de 25/09/2020, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos calculados sobre a integralidade da média, à servidora **ROSEMERE FRANCO DOS SANTOS**, matrícula 55.405, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte retificação:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	6.895,82
Cálculo da média dos 80 maiores salários de contribuição = R\$ 3.893,27		
Fator da Proporcionalidade		100%
Total dos proventos	R\$	3.893,27

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 994/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 595741/2020;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 24217, com as respectivas edificações, localizado na Rua Juceli Rodrigues nº 774, Bairro Jardim Maristela, em nome de **EDUNALDO ANTONIO MACHADO**.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 995/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO O Processo Administrativo nº 558435/2019;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 24897, com as respectivas edificações, localizado na Rua Pedro Manoel Lourenço nº 240, Bairro Mina do Mato, de propriedade de **LINDAURA ALÍPIO DE SOUZA**, conforme matrícula nº 19.370, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome da proprietária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 996/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 593450/2020;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 12207, com as respectivas edificações, localizado na rua Belo Horizonte, nº 140, Bairro Brasília, de propriedade de **ARNALDO JACOB DAGOSTIN**, conforme matrícula nº 23.851, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 997/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 597839/2020;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 3208, com as respectivas edificações, localizado na rua Julia Benedit Salvador nº 120, Bairro Próspera, de propriedade de **MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO**, conforme matrícula nº 44.109, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome da proprietária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 998/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 550593/2019;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;
CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 8627, com as respectivas edificações, localizado na Rua João Pedro João Delfino nº 417, Bairro Santo Antonio, de propriedade de **LCKS ADM DE BENS LTDA**, conforme matrícula nº 16.266, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 999/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO O Processo Administrativo nº 568682/2019;

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 8434, com as respectivas edificações, localizado na rua Juvencio Borges Junior nº 67, Bairro Santo Antonio, de propriedade de **ANTONIA PAULINA DA ROSA**, conforme matrícula nº 95.038, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome da proprietária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 1000/21, de 23 de junho de 2021.

Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXIII, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 568683/2019

CONSIDERANDO que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

CONSIDERANDO o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel, culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

CONSIDERANDO as frágeis condições de ruínas da edificação, certificada pelo órgão competente, que estão no imóvel expondo risco de vida aos transeuntes que invadem o local;

CONSIDERANDO as constantes invasões sobre o imóvel, tornando-se potencialmente periclitante aos munícipes e, notadamente, aos moradores do seu entorno;

CONSIDERANDO que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

CONSIDERANDO o estado de abandono constatado;

CONSIDERANDO o iminente risco público de prejuízo à saúde e segurança dos munícipes, face à iminente possibilidade de colapso, incêndio e abandono da edificação em ruínas existente no imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de intervenção no local para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 8415, com as respectivas edificações, localizado na rua João Silvano Antunes, nº 80, Bairro Santo Antonio, de propriedade de **MARIA DE LOURDES ANTUNES**.

Art. 2º Fica autorizada a imediata de intervenção no local, para demolição, limpeza e adequação às normas de saúde, urbanística e segurança aos munícipes.

Parágrafo único. Os custos com a demolição serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome da proprietária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 1007/21, de 23 de junho de 2021.

Retifica o Decreto SA/nº1433/15, de 23 de novembro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 459147de 23.10.2015 e por determinação do Tribunal de Contas de Santa Catarina no Processo nº @PPA 18/00061690, resolve:

RETIFICAR,

a fundamentação legal e os proventos constantes do Decreto SA/nº 1457/15, que concedeu pensão por morte a **NERI BINATTI**, esposo da servidora pública falecida **Conceição Goreti Martinello Binatti**, matrícula nº 50.396, Professor IV, da seguinte forma:

a) a fundamentação legal fica corrigida para “de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal,

b) o valor total dos proventos da pensão de R\$ 6.429,19 fica corrigido para R\$ 5.899,55.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº1027/21, de 28 de junho de 2021.

Determina a realização de Censo Previdenciário, nos termos do art. 71 da Lei Complementar nº 381, de 25 de janeiro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 381, de 25 de janeiro de 2021, e, com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o **Censo Previdenciário**, de todos os servidores em atividade, todos os aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

Art.2º Referido censo previdenciário se dará a partir do dia **30/06/2021 até 31/07/2021**, em link próprio, através do site do CRICIUMAPREV: previdencia.criciuma.sc.gov.br.

Parágrafo Único. O servidor que não efetuar o censo previdenciário até a data limite, poderá ter suspensa sua remuneração no mês subsequente, até a regularização da situação.

Art.3º Terminais de auxílio, serão disponibilizados, dentro do Paço Municipal, pátio de máquinas e na sede do CRICIUMAPREV, para auxiliar os servidores que não possuam acesso a computadores, tablets e celulares, bem como, aos que estejam tendo dificuldades na efetivação do censo previdenciário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de junho de 2021.

CLESIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACOBM/erm.

DECRETO SG/Nº 1028/21, de 29 de junho de 2021

Determina a abertura de Processo Administrativo visando à atualização do Plano de Outorga para a concessão comum à iniciativa privada, por meio de licitação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso da sua competência privativa que lhe confere o art. 50 da Lei Orgânica do Município, estabelece:

Torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Licitação Pública, em sessão pública, na modalidade de “CONCORRÊNCIA”, objetivando obter a MELHOR PROPOSTA em razão do **MAIOR VALOR DE OUTORGA PROPOSTO, DESDE QUE RESPEITADO O PREÇO MÁXIMO FIXADA PARA A TARIFA BÁSICA DE UTILIZAÇÃO CONSIDERADO NO EDITAL**, sob regime de concessão onerosa de uso, prevista no Edital, sob regime de concessão onerosa de uso da exploração do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.

Considerando a publicação da Justificativa e Conveniência de Concessão, publicada no DOE na data de 28/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Determina a abertura de Processo Administrativo visando à atualização do Plano de Outorga para a concessão comum, em caráter de exclusividade, abrangendo a área urbana do Município de Criciúma, à iniciativa privada, por meio de licitação, do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.

Parágrafo Único. O Plano de Outorga para a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo desenvolvido por conta do Contrato Administrativo nº 066/PMC/2021, deverá ser considerado como referencial básico para os fins de atualização.

Art. 2º. Delega à empresa privada Profuzzy Consultoria e Sistemas Ltda, contratada pelo Município de Criciúma, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte, firmado pelo Contrato Administrativo nº 066/PMC/2021, a competência para realização do certame para a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo, incluindo a coordenação e a atualização dos estudos que integram o Plano de Outorga, anteriormente realizados, bem como, para providenciar a adequação dos mesmos ao que estabelece a legislação em vigor, em especial a Instrução Normativa TCE/SC – IN nº 0022/2015, assim, tomar todas as providências necessárias para a licitação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.

Art. 3º. Constitui Comissão Técnica Multidisciplinar formada pelos membros a seguir relacionados, com a finalidade de acompanhar, avaliar e aprovar o Plano de Outorga e os demais estudos e projetos necessários à licitação e a contratação de empresa privada para a exploração e prestação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.

I - **Frank Bez Fontana da Silva** – matrícula nº 65.953

II - **Caroline Paim Zanette** – matrícula nº 45.016

III - **Pedro Henrique Inacio Pizzoni** – matrícula nº 65.528

Art. 4º. Determina o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão e aprovação do Plano de Outorga pela Comissão Técnica Multidisciplinar ora constituída.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

DTT/erm.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 152/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 603118)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.



OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para **realização, SOB DEMANDA, de estudos e projetos de Engenharia Elétrica**, num total de 300 horas técnicas trabalhadas, no que se refere a Iluminação Pública do município, compreendendo a realização de Termo de Referência, Planilha Orçamentária, cotações e demais serviços relacionados para o município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para encerramentos dos prazos de contrarrazões e encaminhamento dos Recursos Administrativos de **RAZÕES:** Nºs 612239 e 612271 interpostos pelas empresas AI ELECTRIC COMERCIAL ELETRICA EIRELI e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. Os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (segunda-feira), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/PMC/2021

Processo Administrativo Nº 607724

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DAS AMOSTRAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais escolares, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Às 15 horas, do dia vinte e oito, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, ele informou que recebeu da equipe técnica, o relatório final das amostras dos produtos ofertados pelas empresas participantes. As empresas vencedoras dos itens nº 05 e 50, tornaram-se reprovadas, por não apresentar amostras (conforme relatório anexo). Portanto, seguindo a ordem de classificação das empresas participantes, a empresa **BIANCA RICACHESKI RAUBER**, segunda colocada para ambos os itens, deverá apresentar as respectivas amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a data de publicação. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 28 de junho de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Pregoeiro

LUCIANI BUSSOLO
Equipe de Apoio

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 225/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 612473)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de desapropriação para pavimentação (**Lote 01**) e de supressão de vegetação nativa em área urbana a (**Lote 02**), da 4ª etapa do anel de contorno viária (2,6km), compreendendo do elevado da rod. Sebastião Toledo dos Santos (SC-445) até a avenida Luiz Lazzarin, no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 15 de julho de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 15 de julho de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 206/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 609979)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em corte de grama, poda de árvores e limpeza dos inços dos pisos dos pátios e jardins e manutenção das pinturas dos muros e meios fios das Escolas Municipais e demais locais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, fica **RETIFICADA** no item **7.1.6, alínea b), quantitativo mínimo de execução:**

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde fique comprovado que a licitante (pessoa jurídica) executou, a qualquer tempo e de modo satisfatório, os serviços pertinentes e compatíveis ou superior em características com o objeto desta licitação, **limitada esta exigência às seguintes parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos:**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Corte de grama	M²	53.793
Pintura de Muro	M²	8.500
Tratamento Fitossanitário	N/A	N/A

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para dia 13/07/2021 às 14h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a inclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do sítio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 29 de junho de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (assinado no original)

ANEXO DA LEI 7.911/2021 – PEDEM





CRICIÚMA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDIÇÃO
2020



© 2020. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC

Todos os direitos reservados.

É permitida a utilização desta obra, desde que citada a fonte e sem finalidade comercial.

Conselho Deliberativo do Sebrae/SC

Presidente: Alaor Tissot – FACISC

Vice-Presidente: Bruno Breithaupt – FECOMÉRCIO

Entidades que compõem o Conselho Deliberativo do SEBRAE/SC

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC

Banco do Brasil S.A

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI

Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina – FAESC

Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – FAMPESC

Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina – FCDL/SC

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina – FECOMÉRCIO/SC

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR-SC

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Conselho Fiscal

Titulares:

Gilson Angnes

Hamilton Peluso

José Agenor de Aragão Junior

Suplentes:

Fernando Pisani de Linhares

Lourival Pereira Amorim

Marcos Lichtblau

Diretoria Executiva

Carlos Henrique Ramos Fonseca – Diretor Superintendente

Luciano Pinheiro – Diretor Técnico

Anacleto Ângelo Ortigara – Diretor Administrativo e Financeiro

Gerência de Desenvolvimento Regional

Paulo Cesar Sabbatini Rocha – Gerente

Coordenação Técnica

Fabio Burigo Zanuzzi

Luciano Silva

Thatiana Isabela Colombo

Gerência Regional Sul

Murilo Emanuel Gelosa

Gestor do Projeto na Gerência Regional Sul

João Alexandre Sant Elena Guze

Responsável Técnico

Claudia Gelosa Souza Bittencourt

Maria Gorete S. T. Hoffmann

Editoração e Projeto Gráfico

Aquara Comunicação Inteligente Ltda.

S491c Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC
Criciúma plano de desenvolvimento econômico/ Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – Sebrae/SC. – Organizadores Claudia Gelosa Souza Bittencourt ; Maria Gorete S. T. Hoffmann – Florianópolis: Sebrae/SC, 2020.
102 p.; il. (Cidade Empreendedora)
Inclui índice
ISBN:

1.Desenvolvimento econômico – Criciúma. 2. Políticas públicas. I. Sebrae/SC.
II.Título.

CDU: 338.45(816.4)



**Clésio Salvaro***Prefeito de Criciúma*

Criciúma é um dos municípios que se destaca no desenvolvimento econômico nacional e estadual. Nossa cidade soube, ao longo da história, diversificar os vetores econômicos. Nossa indústria forte, antes baseada na extração do carvão, passou ao setor cerâmico, comércio, serviços e, hoje, se consolida como berço de startups, empresas de tecnologia, em sintonia com a indústria 4.0.

O Sebrae/SC tem sido parceiro imprescindível para que nosso município percorra os corretos caminhos do desenvolvimento. O projeto Cidade Empreendedora e o Plano de Desenvolvimento Econômico (PEDEM), aplicado em Criciúma, vai nos ajudar muito com ações estratégicas para os próximos 10 anos. Essa é a parceria que precisamos e queremos, para melhoria da qualidade de vida, promoção do desenvolvimento e geração de mais empregos e renda para a população.



Ao desenvolver o Plano de Desenvolvimento Econômico, o Sebrae/SC busca aproximar os empreendedores, lideranças, entidades de classe, governo e demais instituições para que juntas elas pensem de maneira estratégica no desenvolvimento do município. O resultado disso é esse documento, que é um alinhamento feito por esses atores em relação às prioridades e oportunidades da cidade, além das ações necessárias para a sua implantação. Acreditamos que as estratégias elaboradas em conjunto contribuem para um ambiente competitivo capaz de estimular o empreendedorismo, gerando novas perspectivas de negócios e consequentemente o surgimento de novas micro e pequenas empresas no mercado.

**Carlos Henrique Ramos Fonseca***Diretor Superintendente do Sebrae/SC*





MUNICÍPIO DE
CRICIÚMA

PREFEITO

CLÉSIO SALVARO

VICE-PREFEITO

RICARDO FABRIS

SECRETARIA DA FAZENDA

CELITO HEINZEN CARDOSO

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

EDSON SILVA





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
METODOLOGIA ADOTADA	10
DIAGNÓSTICO	15
Aspectos populacionais	16
Aspectos sociais	17
Infraestrutura	18
Aspectos educacionais	19
Aspectos econômicos	21
EIXOS ECONÔMICOS	34
Eixo 1	35
Eixo 2.....	43
Eixo 3	62
Eixo 4	72
Eixo 5	83



PROPOSTAS DE INFRAESTRUTURA	99
PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO	100
PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS PLANOS	100



APRESENTAÇÃO

O Sebrae/SC, por meio do Programa Cidade Empreendedora objetiva incentivar a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos de desburocratização, compras públicas, educação empreendedora, pesquisas e planejamento estratégico da gestão pública, gestão de projetos e plano de desenvolvimento econômico. Uma das ações do Programa Cidade Empreendedora, diz respeito à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Criciúma – PEDEM de Criciúma.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Criciúma, PEDEM Criciúma, tem como finalidade identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento de Criciúma nos próximos 15 anos e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Um de seus principais objetivos é, a partir da visão da sociedade, identificar as prioridades dos principais eixos estratégicos do município e traçar um plano de ação para que esses setores sejam fortalecidos.

A expectativa é que, a partir deste plano, se possua uma visão compartilhada das prioridades desses eixos estratégicos e que as entidades de classe, governo e demais instituições e lideranças se organizem para sua implantação, facilitando a busca de recursos e parcerias para a construção de um município ainda melhor e mais competitivo.

Este documento reúne, em 11 capítulos, a síntese do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal de Criciúma – PEDEM Criciúma.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 7

Apresentação

No primeiro capítulo, apresenta-se a metodologia adotada para o desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal. Já o segundo capítulo reúne, de forma sintética, um diagnóstico com ênfase para as principais informações econômicas do município.

O terceiro capítulo ressalta os grupos de trabalho estruturados para validar o diagnóstico e planejar o desenvolvimento dos eixos estratégicos de desenvolvimento do município. No quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo capítulos são apresentados os diagnósticos de cada um dos eixos estratégicos de desenvolvimento.

No nono e décimo capítulos são apresentadas as preocupações da sociedade com relação, respectivamente, a infraestrutura e educação, consideradas essenciais para o desenvolvimento econômico do município.

Por fim, no último capítulo, apresenta-se uma proposta de organização da sociedade para implantação do presente plano desenvolvimento econômico.

Anexo a este documento encontra-se, ainda, o Plano de Ação dos Eixos priorizados, documento que sintetiza as estratégias priorizadas e seus respectivos desdobramentos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 8

PLANOS QUE SE COMPLEMENTAM

Plano de Desenvolvimento Socioeconômico da AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera

O projeto tem por objetivo estabelecer indicadores e metas para contribuir com o desenvolvimento social, econômico e ambiental, envolvendo diferentes atores dos 12 municípios que compõem a Região.

Estruturado em sete grandes fases, o Plano também faz uma reflexão sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Este plano foi analisado e considerado relevante e complementar ao Pedem – Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico de Criciúma.

O Plano completo pode ser acessado aqui:



https://pdseamrec.unesc.net/plano_desenv_amrec_ebook.pdf



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 9

METODOLOGIA ADOTADA

O PEDEM Criciúma foi elaborado a partir de um diagnóstico desenvolvido através de entrevistas com lideranças locais e de fontes de informações públicas oficiais que estão apresentadas de forma detalhada no documento Criciúma em Números. Este diagnóstico retrata a situação atual de Criciúma, em termos sociais, populacionais, de infraestrutura, de educação e econômicos e evidencia as dificuldades e oportunidades para o desenvolvimento do município.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico Municipal Criciúma, PEDEM Criciúma, foi estruturado em cinco etapas:



Articulação e sensibilização de lideranças;



Elaboração do diagnóstico preliminar;



Lançamento oficial dos trabalhos;



Seminário de diagnóstico;



Planejamento dos setores econômicos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 10

Metodologia adotada

Etapas de articulação e sensibilização de lideranças

Nesta etapa, realizaram-se as primeiras ações do projeto e envolveu o entendimento das expectativas da sociedade com relação a um Plano de Desenvolvimento Econômico para Criciúma.

Nesta ocasião, foram levantados estudos, programas, projetos e documentos já existentes no município, objetivando identificar a complementariedade destes estudos com o PEDEM Criciúma.

Foram realizadas entrevistas com lideranças, instituições empresariais, governamentais e sociedade civil organizada, buscando entender as expectativas quanto ao desenvolvimento econômico do município e subsídios para a execução do diagnóstico de Criciúma. Integraram ainda esta etapa, as seguintes atividades:

Integraram ainda esta etapa, as seguintes atividades:



Reunião de abertura técnica dos trabalhos;



Definição da estratégia de lançamento do programa;



Identificação das lideranças e instituições a serem entrevistadas e envolvidas no processo de elaboração do plano;



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 11

Metodologia adotada



Apresentação do plano de trabalho e levantamento das expectativas com as lideranças estratégicas do município.

Elaboração do diagnóstico preliminar

O PEDEM Criciúma foi elaborado a partir de um diagnóstico desenvolvido por meio de entrevistas com lideranças locais e de fontes de informações públicas oficiais que estão apresentadas de forma detalhada no documento Criciúma em Números. Este diagnóstico retrata a situação atual do município em termos sociais, populacionais, de infraestrutura, de educação e econômicos, evidenciando as dificuldades e oportunidades para o desenvolvimento municipal.



sebrae.sc/mn-criciuma

Além do diagnóstico, estruturou-se uma Matriz de Apoio à Tomada de Decisão que reuniu variáveis para todas as atividades econômicas do município e uma estrutura de peso para as mesmas. As variáveis que compuseram a Matriz foram:



Quantidade de empresas;



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 12

Metodologia adotada



Volume de empregos;



Representatividade no VAF - Valor Adicionado Fiscal;

Evolução do VAF entre 2014 e 2018;

Importância do VAF do município em relação ao estado;



Quantidade de empregos;

Evolução de empregos entre 2014 e 2018;



Evolução de empresas entre 2014 e 2018;



**Importância da atividade no estado – volume de empresas
(Quociente Locacional);**

**Importância da atividade no estado – volume de empregos
(Índice de Especialização).**



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 13

Metodologia adotada

Lançamento oficial dos trabalhos

Esta etapa do PEDEM Criciúma visou estimular e envolver as lideranças no desenvolvimento do planejamento econômico do município. Para isto, realizou-se um Seminário on-line, de Lançamento do PEDEM Criciúma, do qual participaram diversas lideranças e entidades de classe do município. Neste evento, foram apresentadas algumas informações estratégicas sobre o município, com o objetivo de instigar as entidades a participarem do processo de planejamento e, principalmente, estimular o empoderamento dessas lideranças, transformando-as em protagonistas deste processo.

O objetivo desta etapa foi de consolidar a participação das entidades de classe, de governo, de ensino e pesquisa e sociedade em geral no desenvolvimento do PEDEM Criciúma.

Seminário de diagnóstico e definição dos eixos econômicos estratégicos

Na sequência, realizou-se um seminário on-line, com a participação de representantes das entidades e lideranças locais, tendo por objetivo validar o diagnóstico preliminar e identificar os eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico do município.

Seminários de planejamento dos eixos econômicos estratégicos

Para cada eixo estratégico definido foi realizado um seminário temático. Nesse seminário apresentou-se diagnóstico específico sobre o eixo estratégico.

Foram criados grupos de trabalho que estabeleceram uma visão de futuro para o eixo estratégico em discussão, assim como identificaram desafios e oportunidades para as atividades econômicas.

Os grupos elaboraram, ainda, um Plano de Ação para o eixo estratégico em discussão e desenvolveram uma proposta de governança para a implantação do plano em elaboração.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 14

DIAGNÓSTICO

Este capítulo apresenta, de forma resumida, um diagnóstico de Criciúma e foi estruturado com base no documento Criciúma em Números, entrevistas com a sociedade civil organizada e estudos já existentes que tratam de programas e projetos para o desenvolvimento municipal.



ASPECTOS POPULACIONAIS



ASPECTOS SOCIAIS



INFRAESTRUTURA



EMPREGOS E EMPRESAS



VALOR ADICIONADO FISCAL



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 15

Diagnóstico



ASPECTOS POPULACIONAIS

Criciúma, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2020, possuía uma população de 217.311 habitantes, sendo considerado em 2019 o 7º município mais populoso de SC. A taxa média de crescimento da população anual de Criciúma, comparando-se 2010 a 2019 foi de 1,3%. O percentual apresentado pelo município representa um crescimento inferior ao registrado por Santa Catarina, cluster¹ e Brasil, que foram respectivamente 1,5%, 1,7% e 1,1%.

O município apresentou alteração significativa em sua estrutura etária, destacando-se a perda relativa da população com idade inferior a 9 anos e aumento, em contrapartida, da proporção da população adulta (40 a 59 anos) e idosa (60 anos ou mais). Comparando-se 1991 a 2010, reduziu-se em 10,5% a representatividade relativa da população abaixo de 9 anos e em 2,5% dos 10 a 19 anos. Analisando esses dados, sinaliza-se que Criciúma terá uma população economicamente ativa inferior a atual nas próximas décadas.

Em relação à densidade demográfica, de acordo com dados do IBGE relativos a 2019, o município possuía uma população de 215.186 habitantes, distribuídos em uma área de aproximada de 235 km², condição que lhe confere uma densidade demográfica de 915 habitantes por km², caracterizando-se, dessa forma, como a 4ª cidade catarinense com mais população por km².

¹O cluster, metodologia usada no documento Criciúma em Números, foi representado por um conjunto de 15 municípios catarinenses, o equivalente a 5% dos municípios de Santa Catarina, incluindo o município em análise. Eles foram congregados por apresentarem semelhanças quando realizada a avaliação de um conjunto de 10 variáveis. Visa oferecer ao leitor um dado comparativo.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 16

Diagnóstico



ASPECTOS SOCIAIS

O Índice de Desenvolvimento Humano de Criciúma – IDH, teve uma elevação, e foi classificado, em 2010, pelo, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, como alto, alcançando um IDHM de 0,788, colocando o município na 20ª colocação no ranking estadual. Embora o índice tenha tido um aumento, o município caiu 9 posições no ranking em relação a 1991.

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), elabora o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) que está estruturado em três áreas: Emprego e Renda, Educação e Saúde. A última edição, publicada em 2018, tem como ano base 2016 e coloca Criciúma em 24º lugar no ranking catarinense e 258º no Brasil, apresentando um índice de 0.8186.

Sendo assim, trata-se de um importante indicativo de que outros municípios catarinenses estão sendo mais hábeis em relação às políticas de desenvolvimento social para sua população.

Outro importante indicador, amplamente empregado em estudos sócio demográficos, é o Gini – um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda e a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Cabe destacar que Criciúma registrou uma sutil evolução em relação à diminuição da concentração de renda de seus munícipes. Todavia, ocupa a 232ª posição, dentre os 295 municípios de Santa Catarina.

Neste sentido, cabe ao município buscar formas de continuar minimizando essa desigualdade, por meio da implantação de políticas públicas de desenvolvimento.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 17

Diagnóstico

Em relação à taxa bruta de natalidade, Criciúma apresentou, em 2018, uma taxa de 13,2 nascidos vivos para cada mil habitantes. Comparando-se essa taxa com o Estado de Santa Catarina, que foi de 14,2, cluster¹ de 14,1 e Brasil com 14,2 o município está num patamar similar às médias apresentadas. Ao se correlacionar este indicador com o envelhecimento da população, entende-se que é importante o gerenciamento deste indicador pela gestão municipal, para que se possa ter, políticas sociais e econômicas adequadas a esta situação.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 18

Diagnóstico

**INFRAESTRUTURA**

Segundo o IBGE, em 2010, Criciúma apresentava 65,3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 31% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). As principais rodovias de acesso a Criciúma são: a Rodovia Federal BR-101 e as Rodovias Estaduais SC-108, SC-443, SC-444 e SC-445. O aeroporto mais próximo está localizado em Jaguaruna (42 km).

Ainda segundo dados do IBGE, Criciúma apresenta 91,7% dos domicílios com esgotamento sanitário adequado (escoadouro de dejetos através de ligação do domicílio à rede coletora ou fossa séptica), colocando o município no 17ª posição em relação aos demais municípios catarinenses. Porém cabe ressaltar, que apenas 65% dos domicílios estavam ligados à rede pluvial ou de esgoto, sendo que 35% utilizavam-se de fossas sépticas como fim.

Um fator a ser apontado neste documento é a necessidade da revisão do plano diretor do município e a elaboração de um plano de mobilidade urbana, que vêm sendo citados nas reuniões de construção do PEDEM, por parte da sociedade civil organizada, como um fator que restringe o crescimento das empresas instaladas no município e das que venham a se instalar.

O relevo acidentado do município hoje ainda é um obstáculo para os corredores de transporte coletivo e logístico.

¹O cluster, metodologia usada no documento Criciúma em Números, foi representado por um conjunto de 15 municípios catarinenses, o equivalente a 5% dos municípios de Santa Catarina, incluindo o município em análise. Eles foram congregados por apresentarem semelhanças quando realizada a avaliação de um conjunto de 10 variáveis. Visa oferecer ao leitor um dado comparativo.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 19

Diagnóstico



ASPECTOS EDUCACIONAIS

De acordo com dados do PNUD - 2013, Criciúma tem registrado um desempenho escolar crescente, onde o percentual da população adulta (25 anos ou +) tem aumentado no ensino fundamental, médio e superior completos de 37% para 59%, de 20% para 41% e de 7% para 15%, respectivamente, no período de 1991 a 2010:

Em relação ao ensino médio, destaca, a análise entre os anos 2015 e 2019 de dois indicadores distintos: a taxa de distorção idade-série teve um aumento de 18,6% para 21,5%. A taxa de abandono escolar apresentou uma pequena queda, de 5,9% para 5,7%, respectivamente, no período de 2014 e 2018.

Já em relação ao analfabetismo da população de 15 anos ou mais, o município apresentou uma queda de 7% em 1991 para 3% em 2010, o que o coloca o município como o 26º menor índice de analfabetismo de Santa Catarina nesta faixa da população de 15 anos ou mais.

Em relação à média estadual, a população adulta (25 ou mais anos de idade) de Criciúma apresenta uma maior proporção de pessoas com ensino médio e superior completo (15%). Criciúma é o 8º colocado catarinense em termos percentuais de população adulta com ensino superior completo, com índice semelhantes a média do cluster.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 20

Diagnóstico



ASPECTOS ECONÔMICOS

Ao se analisar Criciúma, em termos econômicos, observa-se que o município apresentou um PIB a preços correntes – Produto Interno Bruto – de R\$ 7,1 bilhões, em 2017, sendo a 8ª posição no ranking estadual. O PIB deste município apresentou um ritmo de crescimento superior à média estadual, o que significou a elevação de sua participação de 2,56% em 2013, para 2,58% do PIB catarinense em 2017.

Em relação ao PIB per capita, no ano de 2017, Criciúma encontrou-se na 103ª posição de Santa Catarina, com o valor de R\$ 33.812,00.

A composição do PIB de 2017, conforme dados da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, era de 0,3% referente à agropecuária, 23,3% à indústria, 11,0% ao comércio e 39,9% ao segmento de prestação de serviços. A administração pública e os impostos representavam 25,5%.

No tocante à variação do estoque de empresas, entre 2014 e 2018, acompanhou a tendência crescente do Estado e do Cluster, chegando ao final do período com 12.845 empresas, com taxa anual de crescimento de 0,9%. Quanto aos empregos, no mesmo período, a evolução do número de empregos formais registrou uma taxa média negativa de -0,5% ao ano, o que demonstrou uma redução 1.297, empregos formais resultando em 67.317 postos formais de trabalho, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 21

Diagnóstico

Os volumes de empresas e de empregos e VAF encontram-se estruturados da seguinte forma:

Representatividade das atividades econômicas de Criciúma, segundo o estoque de empresas, empregos e montante apurado pelo VAF – 2018			
Atividades econômicas	Empresas	Empregos	VAF
Agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura	0,2%	0,1%	0,8%
Indústrias extrativas	0,3%	0,2%	0,4%
Indústrias de transformação	11,6%	24,3%	48,7%
Eleticidade e gás	0,0%	0,2%	6,3%
Água, esgoto, gestão de resíduos e descontaminação	0,2%	1,2%	0,0%
Construção	6,5%	5,8%	0,1%
Com. e reparação de veículos automotores e motocicletas	34,2%	23,0%	31,0%
Transporte, armazenagem e correio	3,6%	5,1%	5,9%
Alojamento e alimentação	5,4%	4,2%	1,9%
Informação e comunicação	1,9%	3,1%	3,9%
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,9%	1,7%	0,0%
Atividades imobiliárias	2,7%	0,6%	0,0%
Atividades profissionais, científicas e técnicas	6,6%	2,7%	0,4%
Atividades administrativas e serviços complementares	9,4%	7,0%	0,2%
Administração pública, defesa e seguridade social	0,1%	5,4%	0,0%
Educação	1,4%	6,8%	0,0%
Saúde humana e serviços sociais	5,9%	5,3%	0,0%
Artes, cultura, esporte e recreação	1,3%	0,5%	0,0%
Outras atividades de serviços	5,7%	2,6%	0,2%
Serviços domésticos	0,0%	0,0%	0,0%
Org. internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0%	0,0%	0,0%
Não classificado	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Ministério da Economia – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75; Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal – 2018.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 22

Diagnóstico

O quadro anterior evidencia a importância de duas atividades econômicas em Criciúma, nos três aspectos econômicos: estoque de empresas, estoque de empregos e o montante apurado pelo Valor Adicionado Fiscal – VAF, em 2018: o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, (leia-se comércio em geral) e a indústria de transformação.

O comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, (leia-se comércio em geral) representa 34,2% do estoque de empresas, 23,0% do estoque de empregos e 31,0% do VAF; a indústria de transformação representa 11,6%, 24,3% e 48,7%, respectivamente. Juntas, estas atividades econômicas, contribuem com 45,8% das empresas e 47,7% dos empregos gerados no município. Em relação ao VAF, sua contribuição é ainda maior, com 79,7% do total.

Cabe ressaltar que na tabela avaliada não analisamos a contribuição de ISS – imposto sobre serviço, que será analisada posteriormente, nas atividades diretamente ligadas a prestação de serviço.

Do ponto de vista do comércio internacional de Criciúma, as exportações de 2019 atingiram um valor de US\$ 80,8 milhões e as importações de US\$ 296,5 milhões, com um saldo negativo de US\$ 215,7 milhões. Em relação a 2013, as exportações tiveram uma alta de 39,6% e as importações uma elevação de 108%.

Segundo dados do Ministério da Economia, as exportações de Criciúma em 2019 foram realizadas por 62 empresas.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 23

Diagnóstico



Número de empresas

12.845

VARIAÇÃO ANO A ANO – ESTOQUE DE EMPRESAS



	2014	2015	2016	2017	2018
MUNICÍPIO		1,8%	0,4%	1,0%	0,3%
CLUSTER		2,3%	0,5 %	1,6%	1,1%
SANTA CATARINA		1,6%	0,2%	1,0%	0,0%

0,9%
Taxa média anual
de crescimento
do estoque
de empresas no
município

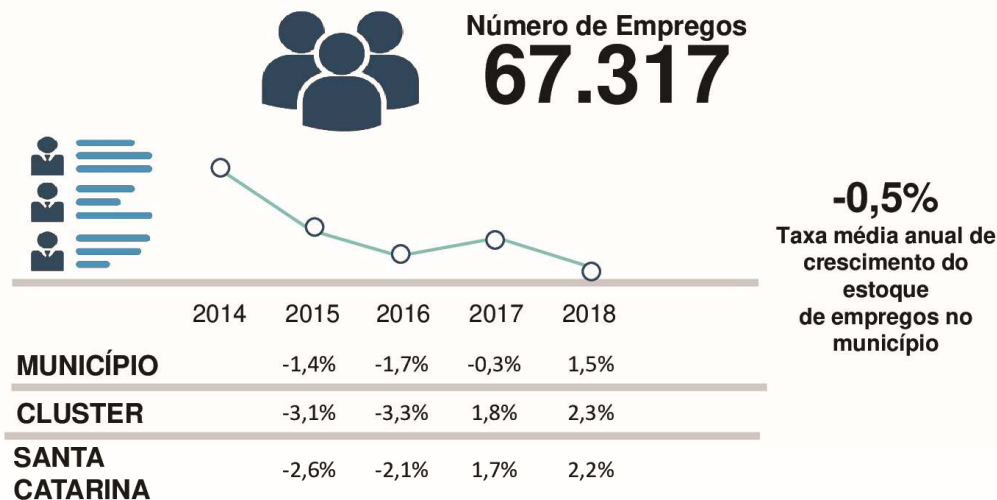
Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

A variação do volume de empresas em Criciúma evoluiu positivamente entre 2014 e 2018. A taxa média anual de crescimento do volume de empresas foi de 0,9% enquanto o estado de Santa Catarina cresceu a uma taxa média de 0,7%. Ao se analisar o comportamento anual, percebe-se que o município tem oscilado as taxas em relação ao estado, porém a taxa média anual de crescimento apresentou-se acima da revelada pelo estado que foi de 0,7%. Em relação ao cluster, a taxa média anual de crescimento do cluster ficou em 1,3%, representando um desempenho superior ao crescimento do município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 24

Diagnóstico



Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

Na geração de postos de trabalho, no período de 2014 a 2018, o desempenho de Criciúma foi negativo, com uma taxa média de crescimento anual de -0,5%. Enquanto a variação do cluster foi de -0,6% e a de Santa Catarina foi de -0,2%.

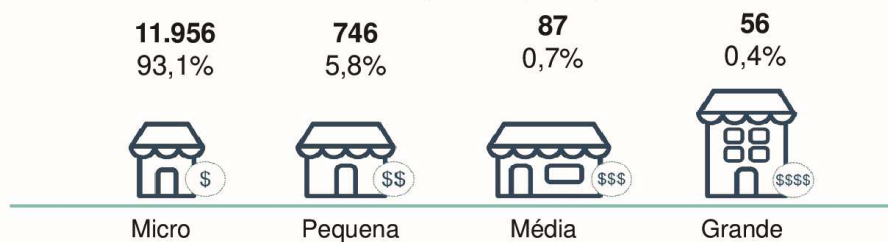
Percebe-se que há uma variação semelhante entre os percentuais de estoque de empregos apresentados de Criciúma em relação ao Estado e do Cluster, onde no período de 2015 a 2017 o município apresentou percentuais negativos de crescimento, enquanto entre 2017 e 2018, o cluster e o Estado apresentaram percentuais positivos no estoque de empregos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 25

Diagnóstico

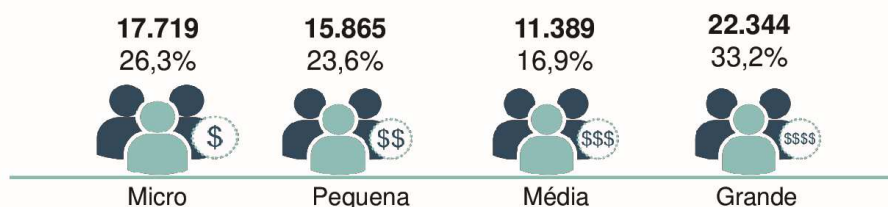
EMPRESAS - Segundo o porte | 2017



Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

Em relação às empresas, segundo o porte, 93,1% das empresas de Criciúma são micro empresas, com 11.956 estabelecimentos, seguido das pequenas empresas com 746 estabelecimentos, ou seja, 5,8% das empresas de Criciúma. Percebe-se que, no que diz respeito ao estoque de empresas, 98,9 % são micro e pequenas empresas. Existem, ainda, 87 médias e 56 grandes empresas que, juntas, representam 1,1% dos estabelecimentos do município.

EMPREGOS - Segundo o porte | 2018



Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

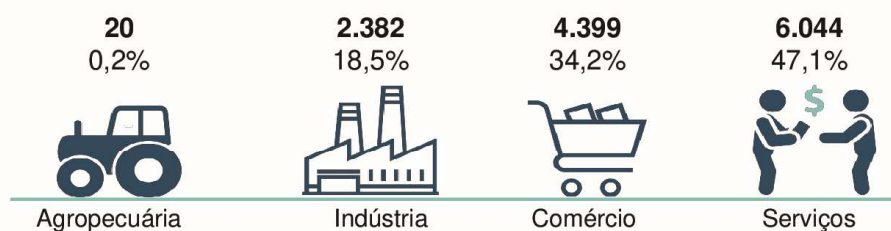


Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 26

Diagnóstico

Ao se analisar o porte das empresas, observa-se que as micro e pequenas empresas são responsáveis por 49,9% dos empregos do município, contribuindo com 33.584 postos de trabalho. As médias empresas contribuem com 11.389 postos formais de trabalho. Enquanto as 56 empresas de grande porte presentes no município respondem por 22.344 postos de trabalho, sendo assim, juntas as médias e grandes empresas, são responsáveis por 50,1% dos empregos de Criciúma.

EMPRESAS - Conforme o setor | 2018



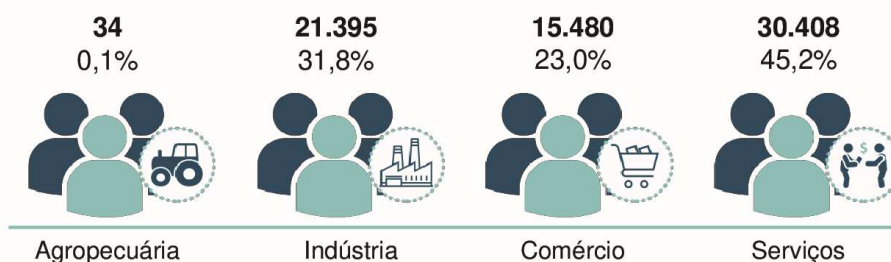
Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

A atividade de prestação de serviços é a que tem o maior número de empresas constituídas no município, com 6.044 estabelecimentos, o que representa 47,1% das empresas de Criciúma. Em seguida, apresenta-se o comércio, com 4.399 estabelecimentos e representando 34,2%. Posteriormente, vem a indústria, com 2.382 empresas, equivalente a 18,5%. E, por fim, o setor agropecuário, com 20 empresas, que consistem 0,2% do total de empresas do município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 27

Diagnóstico

EMPREGOS – De acordo com o setor | 2018

Fonte: Adaptado em Criciúma em Números (SEBRAE/SC, 2020).

Em termos de atividades econômicas, constata-se que o setor que mais emprega é a prestação de serviços, com uma participação de 45,2% dos empregos. A indústria vem em segundo lugar, com 31,8% do volume de empregos. Em seguida, vem o comércio, com uma participação de 23,0% dos empregos. Já a atividade agropecuária responde por 0,1% dos empregos totais de Criciúma. Diante desse contexto, nota-se a vocação para o setor terciário no município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 28

Diagnóstico

As principais atividades econômicas de Criciúma



Valor Adicionado Fiscal - VAF

As 10 principais atividades econômicas, em termos de VAF, são responsáveis por 85,2% deste valor no município e são as seguintes:

	Atividades econômicas	%
1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	23,5%
2	Comércio varejista	20,0%
3	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	8,6%
4	Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	7,7%
5	Eletricidade, gás e outras utilidades	6,3%
6	Transporte terrestre	5,6%
7	Telecomunicações	3,8%
8	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	3,3%
9	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	3,2%
10	Fabricação de produtos químicos	3,2%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 29

Diagnóstico



Empresas

As 10 principais atividades econômicas, em termos de volume de empresas, representam 63,5% do total de empresas do município e são as seguintes:

	Atividades econômicas	%
1	Comércio varejista	21,5%
2	Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	7,5%
3	Atividades de atenção à saúde humana	5,7%
4	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	5,3%
5	Alimentação	5,1%
6	Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	4,6%
7	Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	3,6%
8	Confecção de artigos de vestuário e acessórios	3,6%
9	Atividades de organizações associativas	3,4%
10	Construção de edifícios	3,2%

Fonte: Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2014-2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 30

Diagnóstico



Empregos

Em termos de geração de emprego, as 10 principais atividades econômicas são responsáveis por 60,5% dos empregos gerados no município. São elas:

	Atividades econômicas	%
1	Comércio varejista	16,7%
2	Educação	6,8%
3	Confecção de artigos de vestuário e acessórios	6,6%
4	Fabricação de produtos de minerais não metálicos	5,8%
5	Administração pública, defesa e seguridade social	5,4%
6	Atividades de atenção à saúde humana	4,9%
7	Transporte terrestre	4,2%
8	Alimentação	3,8%
9	Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	3,2%
10	Comércio e reparação de veículos, automotores e motocicletas	3,1%

Fonte: Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2014-2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 31

Diagnóstico

**FATORES FACILITADORES**

Classificado pelo PNUD como um IDHM alto 0,788, o 20º colocado catarinense

Em 2017, o município registrou um PIB de R\$ 7,1 bilhões, montante que o colocava na 8ª posição estadual

Em 2019, a relação de médicos por mil habitantes em Criciúma foi de 3,2 – mais uma vez superior à média catarinense (2,2) e nacional (2,0)

Taxa média anual de crescimento do PIB em valores correntes – 2012-2016, com índice superior ao cluster e Brasil

No período compreendido entre 2013 e 2017, seu PIB apresentou uma taxa média de crescimento de 6,8% ao ano. Um crescimento acima da média estadual, que no mesmo período foi de 6,6% ao ano

Cultura empreendedora da população

Programas Sociais disponibilizados pelo poder público municipal (www.criciuma.sc.gov.br)

Implementação de lei de incentivos econômicos (LEI Nº 7.497, DE 2 DE AGOSTO DE 2019)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 32

Diagnóstico

**FATORES RESTRITIVOS**

Redução da população economicamente ativa no futuro

População de Criciúma e taxa média anual de crescimento populacional – 2010/2019 foi de 1,3, sendo que do estado foi de 1,5 e Cluster 1,7

Balança comercial desfavorável de 2013 a 2019

Aumento 2015-2019 da taxa de distorção idade-série

Saneamento básico (município não coberto 100%)

Média salarial inferior ao estado e ao Cluster

Carência de uma área industrial estruturada pelo poder público municipal, com objetivo e atrair indústrias para o município

Burocracia encontrada em diversos setores em âmbito municipal



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 33

EIXOS ECONÔMICOS

Para o planejamento dos eixos estratégicos, foram estruturados grupos de trabalho que se apoiaram em uma Matriz de Apoio e Tomada de Decisão para discussão sobre a importância das atividades econômicas do município.

Em Setembro de 2020 foi realizado seminário com a participação de um comitê gestor formado pelas principais lideranças, intuições de ensino e entidades da cidade, tendo por objetivo validar o diagnóstico preliminar e identificar os eixos estratégicos para o desenvolvimento econômico do município.

Nesse seminário, os representantes da sociedade civil organizada de Criciúma validaram o diagnóstico e selecionaram os 5 eixos a serem planejados em seminários específicos, sendo eles:

1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
2	CONSTRUÇÃO CIVIL
3	COMERCIO VAREJISTA
4	INDÚSTRIA DA MODA
5	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 34

EIXO 1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

O setor Fabricação de Produtos de minerais não metálicos de Criciúma abrange as seguintes atividades econômicas: Fabricação de vidro e de produtos do vidro; Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de produtos cerâmicos; Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

No município de Criciúma, o eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos tem uma representatividade de 23,5% no VAF municipal.

Das 81 empresas que compõem o eixo, 72 são micro e pequenas (MPE) e 7 de médio porte, e 2 de grande porte. Em relação aos empregos gerados pelo eixo dos 3.877 existentes, 490 vagas provêm das MPE's.

O eixo tem um destaque especial na Fabricação de produtos cerâmicos, principalmente no que se refere à produção de pisos e azulejos. Em relação ao número de empresas, a participação na produção de pisos e azulejos no município em relação ao estado é de 27,78% e um coeficiente locacional em relação ao país de 37,75, concluindo-se um forte conglomerado de indústrias especializadas no segmento. O mesmo percebe-se em relação aos empregos gerados por este segmento em especial, com uma participação em relação ao estado de 35,10% e um índice de especialização em relação ao país de 72,99.

É uma atividade que é fortemente impactada por crises econômicas e requer investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento para que se mantenha competitiva no mercado, impulsionando o progresso social e desenvolvendo práticas mais sustentáveis para o crescimento global.

Fonte: Ministério da economia – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – 2018



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 35

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos

Representatividade da Fabricação de produtos de minerais não metálicos

**R\$ 998.525.274**

VAF do município

**23,5%**Representatividade
no VAF municipal**81**Número de
empresas**3.877**Número de
empregados

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

O eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos de Criciúma possui, segundo dados do Ministério da Economia – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2014-2018, 81 empresas com 3.877 empregos formais, sendo que 72 dessas empresas são de micro e pequeno porte e são responsáveis por 490 vagas de empregos. A atividade, de acordo com dados da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, representa 23,5% do valor adicionado fiscal do município, sendo o eixo que ainda apresenta o maior valor gerado em retorno de ICMS para o município.

**72**Número de micro e pequenas
empresas no setor**490**Número de empregos
gerados pelas micro e
pequenas empresas

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 36

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos

Fabricação de produtos de minerais não metálicos					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2018	2018	2014/2018
			Total	%¹	TMCA²
Fabricação de vidro e de produtos do vidro	6	63	R\$ 742.625,78	0,02%	0,00%
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	26	585	R\$ 119.722.598,32	2,81%	1,47%
Fabricação de produtos cerâmicos	27	3.125	R\$ 867.365.146,48	20,39%	8,77%
Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	22	104	R\$ 10.694.903,65	0,25%	42,74%
Total	81	3.877	R\$ 998.525.274,23	23,47%	

¹ -% - Participação da atividade no município

² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75..

Analisando o quadro anterior referente às atividades econômicas do eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos, observa-se a expressividade da atividade Fabricação de produtos cerâmicos que contribui com 27 empresas com maior expressividade de empregos do município com 3.125 postos formais e 20,39% do VAF do município. Conforme citado anteriormente, neste grupo estão as indústrias de fabricação de pisos e azulejos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 37

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos



FATORES FACILITADORES

Mão de obra diferenciada do restante do país no segmento cerâmico

Matéria prima próxima das fábricas

Alta capacidade na gestão dos negócios

Preço do Gás Natural competitivo

Oferta de energia elétrica

Preço de energia elétrica competitiva através de cooperativas

Proximidade das fábricas para os funcionários

Número de universidades/faculdades em quantidade e qualidade

Classe patronal única na região sul com participação das principais cerâmicas

Proximidade com os principais portos do país

Oferta de Mão de Obra indireta (prestadores de serviços nas indústrias)

Segmento unido, nas decisões coletivas



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 38

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos



FATORES RESTRITIVOS

Inexistência de vias férreas que ligam a região da Amrec aos portos de São Francisco do Sul/Navegantes/Itajaí

Falta de disponibilização de rotas marítimas que atendam às necessidades das indústrias, como rotas para América Central e América do Norte (porto de Imbituba)

Ausência de investimentos para viabilização do Porto Seco, pelo poder público municipal

Não há a formalização oficial e fixa de um conselho, dentro do órgão municipal, que permita a participação efetiva em classes que representam os produtores de cerâmicas seja no âmbito regional, estadual e federal. A fim de auxiliar na busca de reivindicações da classe

Não há mais condições de aumento de fornecimento de GN para nossa região (industrial e veicular), demanda maior que oferta. Limitando o aumento da capacidade produtiva das indústrias devido limitação da capacidade do gasoduto (city gates de Nova Veneza e Urussanga)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 39

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos



FATORES RESTRITIVOS

Rodovias estaduais com limitações técnicas para suportar trânsito de rodo trens (por causa da geometria de curvas e rotatórias) gerando um problema no escoamento da produção

Inexistência de um distrito industrial na cidade, com toda a infraestrutura necessária, para instalação de novas empresas (pavimentação, energia elétrica, gás, iluminação, logística planejada ligando o distrito industrial aos principais modais da região, banda larga, saneamento, etc.)

Falta parâmetro na cobrança de taxas e impostos baseado no porte da indústria, pelo poder público municipal

Falta de uniformidade do fornecimento, na potência de energia elétrica distribuída na região



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 40

VISÃO DE FUTURO

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos

SER RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE EM QUALIDADE, DESIGN E INOVAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA CLASSE JUNTO ÀS ENTIDADES NACIONAIS E AO MERCADO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 41

Eixo Fabricação de produtos de minerais não metálicos



ESTRATÉGIAS PARA O SETOR

Elaboração de projeto de ampliação da rede ferroviária da Amrec para outros portos

Criar um Plano de atração de Armadores para o Porto de Imbituba

Investimentos em projetos de melhorias no porto seco de Criciúma

Formalização oficial de um conselho de desenvolvimento municipal com participação de profissionais dos setores com amplo poder de decisão

Buscar maiores investimentos na oferta de gás natural, principalmente para as indústrias com ampliação de Citygates Urussanga e Nova Veneza

Implantar um distrito industrial ,na cidade de Criciúma , como projeto piloto com toda a infraestrutura necessária

Revisão na lei de cobrança de impostos/taxas ,na cidade, para empresas já instaladas

Uniformização no fornecimento de energia elétrica

Reestruturação das rotatórios e trevos na região



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 42

EIXO 2 CONSTRUÇÃO CIVIL

O setor Construção Civil de Criciúma abrange as seguintes atividades econômicas: Serviços especializados para construção; Construção de edifícios; Atividades imobiliárias; Obras de infraestrutura, Serviços de arquitetura e engenharia, testes e análises técnicas e Serviços para edifícios e atividades paisagísticas.

No município de Criciúma, o eixo Construção Civil tem uma representatividade de 7,6% no ISS municipal.

Das 1949 empresas que compõem o eixo, 1940 são de micro e pequeno porte (MPE) e uma de médio porte. Em relação aos empregos gerados pelo eixo, dos 6.414 postos de trabalho, provêm das MPE's 3961 vagas

O Eixo Construção Civil caracteriza-se por apoiar o desenvolvimento de outras atividades econômicas, uma vez que o setor é capaz de elevar taxas de emprego, de produtos e de renda, além de possuir uma grande capacidade para absorver mão de obra. Em Criciúma, o setor realiza anualmente, desde 2002 a Feira Casa Pronta Criciúma – construção, mobiliário e Decoração, em 2019 a feira chegou a sua 17ª edição, gerando, em 2019 segundo informações dos seus organizadores em torno de R\$ 150 milhões, em negócios. A próxima edição está prevista para Outubro de 2021.

É uma atividade que é fortemente impactada por crises econômicas e requer investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento para que se mantenha competitiva no mercado, impulsionando o progresso social e desenvolvendo práticas mais sustentáveis para o crescimento global.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 43

Eixo Construção Civil

Representatividade da Construção Civil de Criciúma

**R\$ 5.393.467,13**

ISS do município

R\$4.521.145,79

VAF do município

**1.949**Número de
empresas**7,6%**Representatividade
no ISS municipal**0,1%**Representatividade
no VAF municipal**6.414**Número de
empregados

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal – 2017, Ministério do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – 2017 e Secretaria de Fazenda do Município de Criciúma - 2018

O eixo Construção Civil de Criciúma possui, segundo dados do Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego de 2018, 1.949 empresas com 6.414 empregos formais, sendo que 1940 dessas empresas são de micro e pequeno porte e são responsáveis por 3961 vagas de empregos. A atividade, conforme dados da Secretaria da Fazenda do Município de Criciúma, representa 7,6% do ISS do município.

**1940**Número de micro e
pequenas empresas**3961**Número de
empregos pela micro e
pequenas empresas

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 44

Eixo Construção Civil

ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL	Nº VAF (R\$)	
Obras de infraestrutura	201.354,21	-
Atividades Imobiliárias	299.571,37	-
Construção de edifícios	868.711,51	-
Serviços especializados para construção	2.873.982,60	0,1%
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	109.472,85	-
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	168.053,25	-
Total	4.521.145,79	0,1%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Das atividades econômicas, em termos de Valor Adicionado Fiscal, destaca-se a participação de Serviços especializados para construção, que contribui com 0,1% do VAF do eixo.

É importante destacar que estas atividades são consideradas prestação de serviço, contribuindo assim ao município com o imposto sobre serviços - ISS no município, e desta forma, o VAF não reflete a importância da atividade em Criciúma.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 45

Eixo Construção Civil

ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL	EMPRESAS	EMPREGOS
Obras de infraestrutura	95	1.255
Atividades Imobiliárias	347	396
Construção de edifícios	407	1.655
Serviços especializados para construção	329	972
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	597	1.937
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	174	199
Total	1.949	6.414

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

No eixo Construção Civil, das 1.949 empresas existentes, a atividade Serviços para edifícios e atividades paisagísticas é a que possui maior volume de empresas 597, bem como, é a atividade que mais emprega, com 1.937 postos de trabalho no município.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

O eixo estratégico Construção Civil, no conjunto de suas atividades econômicas, representa para Criciúma 7,6% do ISS do município, 15,16% das empresas e 9,52% dos empregos do município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 46

Eixo Construção Civil

Nas próximas páginas deste capítulo são apresentadas, de forma detalhada, as atividades que compõem o eixo Construção Civil do município.

Obras de Infraestrutura

Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	Obras de Infraestrutura		
			VAF		
			2014 Total	2018 Total	2014/2018 TMCA ²
Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	32	989	142.145	154.467	2,10%
Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	35	22	2.080	46.887	117,90%
Construção de outras obras de infraestrutura	28	244	-	0	0,00%
Total	95	1.255	2.346,67	-	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 47

Eixo Construção Civil

No grupo, obras de infraestrutura, as atividades de Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos, compreendem 35 empresas. Em relação a empregos, a atividade de maior expressividade é a Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais, que compreende 989 postos de empregos formais.

Observa-se uma evolução expressiva da taxa média anual de crescimento do VAF da atividade de Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos 117,90%, no período de 2014/2018.

Quanto à participação do volume de empresas do município em relação ao estado de Santa Catarina no que concerne à Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos o segmento apresenta um percentual de 8,08% de empresas. Em relação ao volume de empregos percebe-se que a atividade Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais apresenta um percentual de 15,17% do total de empregos no estado.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 48

Eixo Construção Civil

Atividades Imobiliárias

Atividades Imobiliárias					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	199	198	150.478	299.571	18,78%
Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	148	198	0	0	0
Total	347	396	150.478	299.571	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Dentro de Atividades imobiliárias, nota-se que o seguimento com maior volume de empresas é Atividades imobiliárias de imóveis próprios, que compreendem 199 empresas. No que diz respeito a empregos, as duas atividades possuem a mesma quantidade de postos de trabalho, já em relação a taxa média de crescimento anual destaca-se com 18,78% as Atividades Imobiliárias por Contrato ou Comissão.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 49

Eixo Construção Civil

Construção de Edifícios

Atividades de construção de edifícios					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	86	193	0	0	0,00%
Construção de Edifícios	321	1 462	959.473	868.712	-2,45%
Total	407	1 655	959.473	868.712	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

A atividade de Construção de Edifícios compreende 321 empresas, sendo todas empresas constituídas como MPE's. Em relação a empregos, esta concentra 1655 postos de trabalho formais. Cabe destacar que esta é uma atividade que impacta fortemente boa parte da cadeia da construção civil e que a participação do segmento Construção de edifícios no volume de empresas do município é de 3,17%, e em relação ao estado é de 2,49%.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 50

Eixo Construção Civil

Serviços especializados para construção

Serviços especializados para construção					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Demolição e preparação do terreno	27	96	50.658	248.296	48,79%
Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	122	336	1.344.287	2.399.769	15,59%
Obras de acabamento	112	363	31.922	159.092	49,41%
Outros serviços especializados para construção	68	177	70.354	66.826	-1,28%
Total	329	972	1.497.221	2.873.983	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

As atividades que se destacam em numero de empresas e empregos são, Instalações Hidráulicas e outras Instalações em Construções com 122 empresas e 336 empregos e Obras de acabamento com 112 empresas e 363 empregos diretos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 51

Eixo Construção Civil

Serviços para edifícios e atividades paisagísticas

Serviços para edifícios e atividades paisagísticas					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Serviços combinados para apoio a edifícios	566	804	0	0	0,00%
Atividades de limpeza	15	1116	1.976	9.941	49,77%
Atividades paisagísticas	16	17	0	99.532	0,00%
Total	597	1937	1.976	109.473	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

A atividade que tem uma maior representatividade em relação a numero de empresas é a de Serviços Combinados para apoio a Edifícios com 566 empresas instaladas, já em geração de empregos destaca-se Atividades de Limpeza com a geração de 1.116 empregos gerados.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 52

Eixo Construção Civil

Serviços de Arquitetura e Engenharia; Testes e Análises Técnicas

Serviços de Arquitetura e Engenharia; Testes e Análises Técnicas					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	163	164	2.024.691	168.053	-46,33%
Testes e análises técnicas	11	35	0	0	0,00%
Total	174	199	2.024.691	168.053	-

¹ -% - Participação da atividade no município

² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

A atividade que tem uma maior representatividade em relação a número de empresas em empregos é a de Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas, com 163 empresas instaladas, e 164 empregos gerados.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 53

Eixo Construção Civil

**FATORES FACILITADORES**

Cidade referência em serviços e indústria

Facilidade de locomoção

Baixa criminalidade no município

Ser considerada Cidade Pólo na região

Atração das cidades vizinhas, em função do comércio diversificado

Economia diversificada - atividade vocacional diversificada

Associativismo e cooperativismo existente mas ainda tímido

Cidade com qualidade de vida , oferecendo segurança e vida social

Investimento em plataformas digitais



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 54

**FATORES FACILITADORES**

Infraestrutura: água, energia, malha intermodal

Projetos aprovados de forma digital;

Localização geográfica do município, proximidade serra/mar

Contribuição do setor para a geração de empregos na cidade

Empreendedorismo local;

Geração de impostos municipais, que retornam em benefícios para a cidade

Conhecida em muitas regiões e outros países pelo Criciúma Futebol Clube;

Existência de instituições de ensino técnico, superior e profissionalizante (IFSC, SATC, SENAI)

O município tem boa oferta de serviços (ex. saúde e educação, etc..)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 55

Eixo Construção Civil

**FATORES RESTRITIVOS**

Excesso de normas junto ao setor competente no Município;

Alta burocracia , nos órgãos municipais, estaduais e federais

Falta de incentivo para as empresas locais no momento da construção/investimento de novas obras vindas de fora da cidade (por parte do município). Município poderia oferecer esta oportunidade ao empreendedor local

Queda na arrecadação municipal

Falta de perspectivas de futuro nas profissões que demandam menor escolaridade

Pouca aproximação da academia e setor produtivo

Falta informação sobre os números de demanda de mercado- pesquisa de mercado habitacional (População em moradias de risco e Número de unidades habitacionais no município);

Inexistência de zonas industriais na cidade, ofertadas pelo poder público para investidores

Inúmeras áreas de nascentes, algumas incorretamente posicionadas



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 56

Eixo Construção Civil

**FATORES RESTRITIVOS**

Descontinuidade de projetos nas mudanças de gestões públicas

Falta de plano técnico /projeto para que os futuros "prefeitos" sigam

Cultura resistente a inovação e à sustentabilidade

O setor competente na Prefeitura, no caso o DPFT está refém do Ministério Público

Inúmeras áreas do município em ACP (ação civil pública)

Informalidade no setor, número excessivo de construções informais. A falta de fiscalização gera incentivo para construção informal

Falta de incentivos municipais para empreendimentos populares

Obras financiadas ex. MCMV(juros menores), MCVA(juros menores) são comparadas a obras como FAH(baixa renda), COHAB, ou outras de baixíssima qualidade

A falta de valorização de produtos de melhor qualidade por parte do cliente (ou seja, exigência de produtos melhores mas com preços inferiores)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 57

Eixo Construção Civil

**FATORES RESTRITIVOS**

Fracionamento de outorga onerosa antes do final da construção, falta de parcelamento, desta outorga

Falta de atendimento e ou local específico para os incorporadores



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 58

VISÃO DE FUTURO

EIXO CONSTRUÇÃO CIVIL

**TORNAR CRICIÚMA UMA REFERÊNCIA NO SETOR DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, PROMOVENDO UMA
URBANIZAÇÃO DIRECIONADA À QUALIDADE DE
VIDA DO CIDADÃO, COM INVESTIMENTOS VOLTADOS
À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PRODUTIVIDADE E
SUSTENTABILIDADE, GERANDO ASSIM UM SETOR
CONFIÁVEL E RENTÁVEL PARA SE INVESTIR.**



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 59

Eixo Construção Civil

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Implantação no município de um espaço direcionado para o atendimento aos incorporadores

Informatização do processo de obtenção de licenças

Criar um programa de capacitação para a mão de obra do setor, junto ao poder público municipal e instituições de ensino técnico

Estabelecer incentivos fiscais para as empresas da cidade e região

Elaborar um plano de trabalho e análise de longo prazo prevendo Criciúma estruturada para 20, 30 e 50 anos

Incentivo ao cooperativismo e ao associativismo

Realizar uma parceria com observatório da FIESC a fim de termos acesso às informações do setor da construção civil

Implantar mais distritos industriais com planejamento urbanístico no município ofertados pelo poder público

Revisão da legislação específica para os segmentos da construção civil (provocar o município através do legislativo para que possamos parcelar os valores de outorga onerosa por período estendido durante a obra)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 60

Eixo Construção Civil

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Criar uma estratégia de mostrar na prática os benefícios de obras rápidas, dentro dos padrões normativos

Aproximação do setor público com o setor da construção e as instituições de ensino

Criar um selo de conformidade com o padrão sinduscon

Criar comissão para representação junto ao mp - ministério público

Atualizar o levantamento das nascentes do município

Projetos oriundos das demandas empresariais sejam avaliados pelo município e tornem-se leis municipais.

Criação de uma política pública municipal que incentiva a utilização dos resíduos da construção civil



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 61

EIXO 3 COMÉRCIO VAREJISTA

O Eixo Comércio varejista abrange as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista não especializado; Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados.

As empresas do eixo Comércio varejista representam cerca de 16% dos empregos gerados no município e aproximadamente 21% das empresas de Criciúma e são responsáveis por 20% do VAF do município. Estes aspectos evidenciam a representatividade desta cadeia produtiva para a economia do município.

O eixo comércio varejista, caracteriza-se por ser uma atividade de grande importância para o cenário econômico nacional e possui uma expressão destacada no município de Criciúma, por ser considerado polo neste segmento no sul de Santa Catarina. A atividade é uma importante geradora de empregos e tem exibido nos últimos anos, números expressivos e consistentes.

As atividades do Comércio varejista são de vital importância para um município pois movimentam toda a economia local, além de uma alta arrecadação tributária em relação ao retorno de ICMS.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 62

Eixo Comércio varejista

Comércio varejista



R\$ 851.279.463
VAF do município



20%
Representatividade no
VAF municipal



2.757
Número de
empresas



11.265
Número de
empregados

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

As atividades ligadas ao eixo Comércio varejista possuíam, segundo dados do Ministério da Economia - Secretaria do Trabalho e Emprego, 2.757 empresas com 11.265 empregos formais, sendo que 2.729 empresas são de micro e pequeno porte e são responsáveis por 7.534 vagas de emprego.



2.729
Número de micro e
pequenas
empresas no setor



7.534
Número de
empregos gerados pelas
micro e pequenas empresas

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 63

Eixo Comércio varejista

Eixo Comércio varejista

Comércio varejista					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA²
Comércio varejista não especializado	215	4.075	242.381.541,64	303.157.734,32	5,75%
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	239	514	12.372.474,77	24.236.133,85	18,30%
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	69	588	52.854.307,47	65.691.871,22	5,59%
Comércio varejista de material de construção	327	1.179	72.570.968,24	78.283.109,65	1,91%
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	505	1.284	77.557.556,93	96.958.904,06	5,74%

Ao se fazer uma análise das atividades que compõem o comércio varejista em Criciúma, constata-se que o Comércio varejista não Especializado é o que mais contribui, entre as atividades do comércio, para a geração de ICMS no município, participando com 7,13% do VAF. Cabe ressaltar, que o comércio varejista não especializado é responsável pelo maior volume de empregos (4.075) gerados pelo eixo do comércio no município. Esta atividade econômica é composta por 215 empresas, sendo 171 microempresas, 21 empresas de pequeno porte, 12 médias e 11 grandes. Em relação as atividades das grandes empresas, constam 3 hipermercados e 8 supermercados



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 64

Eixo Comércio varejista

Eixo Comércio varejista

Comércio varejista					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	127	350	19.058.071,23	32.966.460,14	14,68%
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	277	866	36.126.662,40	56.429.930,48	11,79%
Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	998	2.409	152.937.789,98	193.555.319,55	6,07%
Total	2.757	11.265	665.859.372,66	851.279.463,27	-

Com relação ao número de empresas, destaca-se o segmento de Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados, com 998 empresas, destas 949 são microempresas, 47 empresas de pequeno porte e 2 de médio porte. O segmento Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo apesar de não apresentar números tão expressivos, apresentou o maior crescimento em relação aos demais segmentos do eixo, com uma taxa média de crescimento anual de 18,30%. Este segmento conta com 239 empresas, sendo 230 microempresas e 9 empresas de pequeno porte, que juntas geram 514 empregos.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 65

Eixo Comércio varejista

Examinando os números apresentados nas tabelas anteriores, verifica-se que o eixo Comércio varejista de Criciúma, observando-se os dados referentes a valor adicionado fiscal, e a taxa média de crescimento anual, apresenta números positivos referente aos anos analisados.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

O eixo estratégico Comércio Varejista, no conjunto de suas atividades econômicas, representa para Criciúma 20% do VAF do município, 21,5% das empresas e 16,7% dos empregos do município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 66

Eixo Comércio varejista

**FATORES FACILITADORES**

Diversas Instituições Educacionais presentes na região

Tecnologias disponíveis para todos

Região com oportunidades em diversos segmentos

Região é referência no meio da medicina, atraindo diariamente inúmeras pessoas da macro região para atendimento e por consequência acabam consumindo aqui

É a maior cidade num raio de cerca de 200km, isso por si a faz ser uma referência para a região

Região Sul com potencial turístico, poderá ser atrativo também para compras

Tem contato com a BR 101 e isso gera grande oportunidades pelo grande fluxo de ligação sul norte do país

Presença ativa de instituições como PMC, ACIC, e CDL que podem acelerar o processo de transformação

Município bastante industrializado, fazendo a economia circular, tanto com a mão e obra presente, como para a venda da produção interna. A Cerâmica por exemplo que é vendida em todo o país

A concorrência existente faz com que o empresário busque pela mudança



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 67

Eixo Comércio varejista

**FATORES RESTRITIVOS**

Mobilidade urbana ineficiente;

Individualismo existente no empresário do varejo

Falta de indicadores sócio econômicos para atrair novos negócios, a fim de diversificar o varejo

Falta de qualificação do empreendedor, principalmente o pequeno empreendedor

Falta de projetos por parte do poder público, como a revitalização de áreas centrais, pensamento em estacionamentos e mobilidade.

Ausência de ações, por parte do poder público, que ajudem o comércio a se desenvolver

Envelhecimento de alguns pontos da cidade, não havendo ou não sendo cobrados pelo plano diretor um padrão de urbanização/paisagismo, principalmente no que tange às antigas construções

Dificuldade de encontrar mão de obra qualificada

Falta de compreensão de grande parte das empresas sobre inovação, estratégia, e geração de experiências

Falta de consciência cooperativa, união do comércio mesmo. Baixa adesão a instituições como CDL, ACIC. Sem o associativismo as ações ficam mais fracas



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 68

VISÃO DE FUTURO COMÉRCIO VAREJISTA

**SER REFERÊNCIA NA MACRORREGIÃO EM
CRIAR EXPERIÊNCIA PARA O CONSUMIDOR,
UTILIZANDO-SE DE INDICADORES
SOCIOECONÔMICOS, ATRAINDO CONSUMIDORES
POR SER UM COMÉRCIO DIVERSIFICADO E
INOVADOR.**



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 69

Eixo Comércio varejista

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Instituir uma publicação on-line, atualizada, de informações e indicadores que permitam a atração de novos negócios, investidores e empreendedores, para a cidade.

Criar um plano de conscientização da importância do associativismo dos empresário do setor

Elaboração de um plano de mobilidade urbana eficiente para todos

Criar campanha impulsionadora que gere interesse nos pontos fortes da Cidade de Criciúma

Constituir incentivos fiscais e imobiliários para a instalação de novos empreendimentos referências na cidade

Buscar parcerias junto os centros tecnológicos da cidade, a fim de ofertar inovação para o Comércio de Criciúma

Projeto para ocupação e revitalização de prédios antigos na área central , envolvendo instituições de ensino, arquitetos, engenheiros e artistas da cidade

Elaborar uma agenda com datas fixas para a apresentação de cases (presenciais/on-line) focados na inovação e criação de experiências para o consumidor, para as pequenas e médias empresas do segmento



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 70

Eixo Comércio varejista

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Criar Calendário de Encontros e Discussões periódicos reunindo PMC, ACIC e CDL e representantes de setores

Empreender ações de marketing e culturais em parceria com o poder público, para atrair o consumidores, principalmente em datas comemorativas

Desenvolver planos de carreira e incentivo para os profissionais do varejo. Treinamento focado no desenvolvimento do profissional do varejo



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 71

EIXO 4 INDÚSTRIA DA MODA

As atividades que compreendem o eixo econômico estratégico são: Confeção de artigos do vestuário e acessórios e Fabricação de produtos têxteis.

Em Criciúma, 4% das empresas estão ligados à Indústria da moda. O eixo representa 7,26% dos empregos com carteira assinada do município. Em relação ao VAF municipal, a Indústria da moda representa 9,3% deste valor. Dentre as atividades se destaca a confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Segundo - IBGE – PIM - Pesquisa Industrial do Comércio o consumo no varejo do vestuário brasileiro, sell-in (venda da indústria para o distribuidor ou fabricante), foi em 231,3 bilhões em 2019 e o consumo aparente sell-out (venda direta ao cliente final) foi de 158 bilhões. Para 2020, resultados preliminares apontam para uma queda de -21,4% no varejo de vestuário em volumes de peças comercializadas. A produção de têxteis lar apresentou crescimento de 1,8% no volume produzido, em 2019. Para 2020 os resultados preliminares, apontam para uma queda de 8,9%. A indústria da moda brasileira tem se destacado no mercado mundial tanto pelas suas características de negócio como pelo seu profissionalismo, criatividade, tecnologia, e pelas suas dimensões produtivas. Ao analisar as peculiaridades do setor têxtil e de confecção brasileiro, nota-se claramente uma pulverização de empresas em todo o território nacional, algumas concentrações são identificadas em polos têxteis, como ocorre em Criciúma.

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – 2014/2018 e Ministério da Economia– RAIS 2018 – Dec. 76.900/75. - IBGE – PIM - Pesquisa Industrial do Comércio



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 72

Indústria da moda

Representatividade da Indústria da moda



R\$ 396.584.251,20
VAF do município



9,32%
Representatividade no
VAF municipal



517
Número de
empresas



4.892
Número de
empregados

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

As atividades ligadas a Indústria da moda possuíam, segundo dados do Ministério da Economia - Secretaria do Trabalho e Emprego de 2018, 517 empresas com 4.892 empregos formais, representando 7,30% do total de empregos de Criciúma, sendo que 511 empresas são de micro e pequeno porte e são responsáveis por 2.621 vagas de emprego. O setor, de acordo com dados da Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, representa 9,32% do valor adicionado fiscal do município.



511
Número de micro e
pequenas
empresas no setor



2.621
Número de
empregos gerados pelas
micro e pequenas empresas

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 73

Indústria da moda

Indústria da moda

Indústria da moda					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	458	4.414	389.792.619,15	367.204.976,37	-1,5%
Fabricação de produtos têxteis	59	478	37.018.520,79	29.379.274,83	-5,6%
Total	517	4.892	426.811.139,94	396.584.251,20	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Ao analisar a Indústria da moda observa-se que a maior contribuição para o VAF do município é decorrente da atividade Confecção de artigos do vestuário e acessórios, com 8,63% do valor total. Esta atividade ainda, representa 458 empresas com 4.414 postos de empregos formais.

No período compreendido entre 2014 e 2018, a atividade supra citada, teve uma queda de -1,5%, na taxa média de crescimento ao ano.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 74

Indústria da moda



FATORES FACILITADORES

Ter indústrias reconhecidas como empresas "confiáveis"

Existência de duas faculdades de moda

Ter escolas que ensinam a mão de obra necessária ao segmento

Ser reconhecida como região criadora de moda com bom valor agregado

Estar à pequena distância de rodovia federal que permite acesso rápido a malha viária, mesmo que seja só a terrestre

Bons fornecedores de matéria prima

Associativismo do setor

Ações de qualificação de mão de obra nos bairros , auxiliando na economia das famílias



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 75

Indústria da moda



FATORES FACILITADORES

Bom relacionamento dos sindicatos, laboral e patronal

Existência de cursos técnicos e superiores voltados a formação de MO para o setor

Ter empresários envolvidos e comprometidos com o crescimento do setor

Oficinas de costuras que produzem para outras regiões

Produtos de qualidade, ofertados na região, agregando o design

Cluster de indústrias fortes na região, voltadas a indústria do vestuário



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 76

Indústria da moda

**FATORES RESTRITIVOS**

Falta de linhas de créditos adequadas e de acordo com o perfil e necessidades do empresário

Alta tributação

Competição interna acirrada

Aumento do custo da matéria-prima e do dólar;

Comportamento do consumidor com mudanças muito rápidas;

Dificuldades em divulgar adequadamente seu produto, identificar o público alvo

Escassez de mão de obra

Falta de matéria prima

Concorrência Internacional

Falta de mão de obra qualificada e/ou defasada em diversos setores do segmento



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 77

Indústria da moda

**FATORES RESTRITIVOS****Encargos trabalhistas**

Muitas exigências legais com certificação

Falta de flexibilidade nas leis trabalhistas (CLT)

Ineficiência da logística local para escoamento da produção

Falta de benefícios e ou incentivos fiscais ou econômicos para as empresas do setor que investem em energia limpa

Dificuldades em relação à contratação e seleção do menor aprendiz, para a necessidade da empresa

Ausência de reconhecimento (ou posicionamento) nacional como produtores de moda, assim como acontece com outras regiões do Brasil

Falta de conexão entre os horários das creches municipais com os horários das indústrias

Falta de linhas de transporte público com adequação aos locais das indústrias



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 78

Indústria da moda

**FATORES RESTRITIVOS**

Falta conscientização sobre as oportunidades de empregabilidade que a indústria da moda oferece

Falta de linhas aéreas para a região, dificultando a locomoção para geração de negócios com as indústrias da cidade e região

Falta de mão obra de prestadores de serviço especializados (costura, acabamento, lavagem, estamparia ...)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 79

VISÃO DE FUTURO INDÚSTRIA DA MODA

**SER RECONHECIDO NACIONALMENTE
COMO UM POLO INOVADOR E SUSTENTÁVEL NA
PRODUÇÃO DE MODA , SERVINDO DE
REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DO SETOR, COM PRODUTOS DE
VALOR AGREGADO E UMA CADEIA
FORTALECIDA ATRAVÉS DO ASSOCIATIVISMO**



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 80

Indústria da moda

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Criar um canal de comunicação e orientação ou até troca de ideias entre as empresas

Buscar novos bancos, para criação de linha de crédito especial de preferência os estatais, com algum fundo de aval

Alterar o limite do simples nacional, quem sabe até limite de 6.800.000,00

Buscar igualar as mesmas alíquotas dos estados que oferecem subsídios, por meio de benefícios fiscais e ou regimes especiais oferecidos por cada estado

Criar cursos específicos de costura, corte e lavanderia

Conduzir reivindicações a classe política da região em busca de redução dos encargos trabalhistas

Buscar auxílio técnico por meio de projetos para que as empresas se enquadrem nas exigências para a obtenção de certificação (ex: ABVTEX)

Criação de um consórcio de empresas de confecção que ofereçam cursos práticos de formação de mão de obra

Estruturar programas de jovens aprendizes em conjunto com o SENAI, de forma gratuita, e com grupos de empresas



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 81

Indústria da moda

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Desenvolver campanha de divulgação do setor em parceria com poder público municipal, como protagonista em produtos de alto valor agregado, participando de eventos nacionais e internacionais

Buscar alinhamento com o governo municipal sobre horário de creches para trabalhadores das indústrias, bem como, com outras instituições que ofereçam diferenciais para a indústria (ex.: Sesi).



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 82

EIXO 5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O eixo de Tecnologia da informação de Criciúma abrange as seguintes atividades econômicas:

- Atividades dos serviços de tecnologia da informação;
- Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos;
- Atividades de prestação de serviços de informação telecomunicações;
- Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos.

As empresas de Eixo Tecnologia da informação representam juntas cerca de 3,15% dos empregos gerados no município e aproximadamente 2,30% das empresas de Criciúma, além de serem responsáveis por 15% do ISS do município. Estes aspectos evidenciam a representatividade destas atividades para a economia do município.

As atividades econômicas que formam o Eixo Tecnologia da informação possuem um relevante papel na construção de um maior poder de competição na economia, como surgimento das tecnologias emergentes. Com o advento da 4ª revolução industrial que engloba as principais inovações tecnológicas nos campos de automação, controle e tecnologia da informação, aplicadas aos processos de manufatura, o segmento torna-se um potencial. Após um ano marcado por dificuldades, mas também pelo crescimento atípico registrado em meio à pandemia, o setor de tecnologia da informação (TI), software e inovação segue uma trajetória de crescimento, fomentando investimentos, competitividade e criando vagas de trabalho.

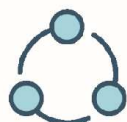
Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 83

Eixo Tecnologia da informação

Representatividade da Tecnologia da informação

**R\$ 10.731.280,36**

ISS do município

R\$ 174.982.448,01

VAF do município

**15%**Representatividade
no ISS municipal**4,11%**Representatividade
no VAF municipal**294**Número de
empresas**2.126**Número de
empregados

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75 e Secretaria de Fazenda do Município de Criciúma - 2020

O Eixo Tecnologia da informação em Criciúma possuía, segundo dados Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego de 2018, 294 empresas com 2.126 empregos formais, sendo que destas empresas, 289 são MPE's e geram 1.075 empregos diretos. Conforme dados da Secretaria da Fazenda de Criciúma, representam 15% do ISS municipal.

**289**Número de micro e
pequenas empresas**1.075**Número de
empregos pela micro e
pequenas empresas

Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 84

Eixo Tecnologia da informação

ATIVIDADES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EMPRESAS	EMPREGOS
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	123	1.506
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	99	79
Atividades de prestação de serviços de informação	32	174
Telecomunicações	29	264
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	11	339
Total	294	2.126

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Observa-se a relevância da atividade dos serviços de Tecnologia da informação que possui 123 empresas e gera 1.506 empregos, sendo que destas, 119 são micro e pequenas empresas, 01 média e 03 grandes.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 85

Eixo Tecnologia da informação

ATIVIDADES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VAF (R\$)	PARTICIPAÇÃO
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	658.631	-
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	2.993.768	0,1%
Atividades de prestação de serviços de informação	35.672	-
Telecomunicações	160.696.171	3,8%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	10.598.205	0,2%
Total	174.982.442	-

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Em termos de Valor Adicionado Fiscal, a participação da atividade econômica de Telecomunicações contribui com 3,8% do VAF do eixo, enquanto a atividade de Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos contribui com 0,2% do VAF, sendo estas, as duas atividades mais representativas do eixo. Cabe destacar que o VAF, oriundo do segmento de telecomunicações, está ligado ao consumo da população e empresas de internet, telefonia e demais serviços de telecomunicações.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 86

Eixo Tecnologia da informação

É importante destacar que algumas destas atividades também são consideradas prestação de serviço, contribuindo assim ao município com o imposto sobre serviços - ISS no município, que no caso da tecnologia da informação contribui com 15%.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

O eixo estratégico Tecnologia da informação, no conjunto de suas atividades econômicas, representa para Criciúma 15% do ISS do município, 2,28% das empresas e 3,15% dos empregos do município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 87

Eixo Tecnologia da informação

Nas páginas seguintes deste capítulo são apresentadas, de forma detalhada, as atividades que compõem o eixo Tecnologia e Inovação do município.

Atividades dos serviços de tecnologia da informação

Atividades dos serviços de tecnologia da informação					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	123	1.506	220.570,04	658.631,08	31,5%
Total	123	1.506	220.570,04	658.631,08	-

¹ -% - Participação da atividade no município

² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

A atividade econômica Atividade dos serviços de tecnologia da informação possui no município 123 empresas com 1.506 postos formais de trabalho. Embora apresente uma baixa participação no VAF (valor adicionado fiscal) do município, 0,02%, apresentou no período 2014/2018 um crescimento anual de 31,5%. Ainda é importante destacar que esta atividade é considerada serviço, contribuindo assim ao município com o imposto sobre serviços - ISS, e desta forma, só o VAF não reflete a importância da atividade em Criciúma.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 88

Eixo Tecnologia da informação

Atividades de reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades de reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	40	56	783.419,55	785.394,85	0,06%
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	59	118	1.338.244,47	2.208.373,01	13,34%
Total	99	174	2.121.664,02	2.993.767,86	-

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Observa-se que Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, contribui com 59 empresas e 118 vagas de empregos.

No período de 2014/2018, esta atividade econômica teve uma taxa média de crescimento de 13,3% ao ano em relação ao VAF.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 89

Eixo Tecnologia da informação

Atividades de prestação de serviços de informação

Atividades de prestação de serviços de informação					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas	27	35	4.968,00	35.672,32	-
Outras atividades de prestação de serviços de informação	5	5	-	0,00	-
Total	32	40	4.968,00	35.672,32	0,00%

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Das empresas que formam a atividade econômica Atividades de prestação de serviços de informação, observa-se que Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, contribui com 27 empresas e 35 vagas de empregos. Essa atividade por se caracterizar como serviço contribui para o município com o ISS e desta maneira o VAF não reflete a importância da atividade na economia de Criciúma.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 90

Eixo Tecnologia da informação

Telecomunicações

Telecomunicações					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Telecomunicações por fio	14	152	79.892.484,44	83.833.969,05	1,2%
Telecomunicações sem fio	4	46	71.255.772,04	74.808.241,43	1,2%
Telecomunicações por satélite	0	0	717.565,74	0,00	-100,0%
Operadoras de televisão por assinatura	1	0	22.045.008,11	70.732,41	-76,2%
Outras atividades de telecomunicações	10	66	574.660,03	1.983.228,44	36,3%
Total	29	264	174.485.490,36	160.696.171,33	

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.

Em relação às atividades que compõem o eixo Telecomunicação, destaca-se a atividade de Telecomunicações por fio que corresponde à 14 empresas e gera 613 postos formais de trabalho no município.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 91

Eixo Tecnologia da informação

Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos

Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos					
Descrição Atividade (Grupo)	Nº Empresas	Nº Empregos	VAF		
			2014	2018	2014/2018
			Total	Total	TMCA ²
Fabricação de componentes eletrônicos	1	0	1.211.025,99	11.024,83	-69,1%
Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	3	22	1.440.028,35	391.971,72	-27,8%
Fabricação de equipamentos de comunicação	1	1	0,00	0,00	0,0%
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	0	0	67.503,70	34.457,04	-15,5%
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	6	119	4.272.652,66	10.160.751,83	24,2%
Total	11	142	6.991.210,70	10.598.205,42	

¹ -% - Participação da atividade no município² -TMCA - Taxa média crescimento ao ano

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – Valor Adicionado Fiscal 2014/2018 e Ministério da Economia – Secretaria do Trabalho e Emprego – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2018 – Dec. 76.900/75.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 92

Eixo Tecnologia da informação

Ao se analisar a Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos, nota-se destaque na Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios, contribuindo com 0,24% do VAF (Valor adicionado fiscal). Esta atividade apresentou ainda, no período de 2014/2018, uma taxa média de crescimento de 24,2%.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 93

Eixo Tecnologia da informação

**FATORES FACILITADORES**

Existência de ecossistema de ensino superior e técnico na cidade e região

Comunidades de profissionais organizados

Cidade se destaca no estado pela expertise em gestão de alguns setores: supermercados, cerâmica e confecção

Apesar do êxodo, o município é formador de mão de obra

Presença de uma economia regional multisetorial

A existência de um programa voltado a inovação e subsidiado por lei (INOVA CRICIÚMA)

Entendimento por parte do poder público municipal da importância do setor

Localização geográfica do município e qualidade de vida ofertada pela região

Profissionais relevantes já bem colocados no mercado, trazendo importância para a comunidade tecnológica da cidade



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 94

Eixo Tecnologia da informação

**FATORES FACILITADORES**

Profissionais empreendedores, inovadores e engajados

A construção do Centro de inovação e outras estruturas para inovar e empreender

A existência de ações voltadas ao desenvolvimento do Futuro centro de inovação;

Grandes empresas de tecnologia instaladas na região

Fomento de entidades locais para startups da área (iniciativas como incubadora, inova criciúma, projetos Unesc e projetos Satc)



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 95

Eixo Tecnologia da informação

**FATORES RESTRITIVOS**

Falta de incentivo em projetos de pesquisa junto às universidades para desenvolvimento de trabalhos com novas tecnologias

Falta de uma estrutura central para consolidação das iniciativas e comunicação sobre as ações de fomento para desenvolvimento do setor

Êxodo de profissionais da área de tecnologia para outras regiões do estado e do país

Falta de feiras de tecnologia na cidade para exposições de produtos e serviços

Falta de comunicação/alinhamento das ações que ocorrem na cidade entre as instituições envolvidas (empresas, instituições de ensino, governo, comunidades) para troca de conhecimento e experiência

Falta de incentivo fiscal do poder público municipal, tendo em vista impostos mais atrativos em cidades vizinhas

Falta de cooperação entre o setor público, empresas de tecnologia, sociedade e as instituições de ensino

Ausência de participação de grandes empresas do ramo no ecossistema, no apoio a projetos e grupos como este

Falta de uma estrutura mais simples para constituição de empresas de tecnologia;

Carência de união entre empresários do setor.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 96

VISÃO DE FUTURO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**SER REFERÊNCIA NACIONAL EM PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES NA ÁREA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM UM
AMBIENTE COMPETITIVO PARA ATRAÇÃO E
FOMENTO DE EMPRESAS DO SEGMENTO.**



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 97

Eixo Tecnologia da informação

**ESTRATÉGIAS PARA O SETOR**

Desmistificar os termos inovação, Startup e empreendedorismo, levando conhecimento e sinergia entre os setores e os empresários

Criar um ambiente atrativo para incubadoras, aceleradoras e investidores locais

Criar processos de simplificação para constituição de empresas de tecnologia, mesmo para empresas que atuem fora da região (modelo Delaware), podem ter sua base fiscal em Criciúma

Coordenação das ações do setor de tecnologia na cidade de Criciúma, para que sejam compartilhadas e integradas entre os diversos players

Criar políticas de incentivo fiscal para empresas de tecnologia tornando a cidade mais atrativa para empreendimentos na área

Criar feiras de tecnologia e inovação na município

Implantar programas de retenção de talentos do setor de tecnologia

Envolver os empresários do setor nos núcleos e comunidades de TIC

Aproximar as instituições de ensino das empresas de tecnologia, para que elas conheçam a realidade e as principais dores do setor



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 98

PROPOSTAS DE INFRAESTRUTURA

A infraestrutura recebe um capítulo específico, porque é fundamental para o desenvolvimento econômico do município. Sem uma infraestrutura adequada, as empresas enfrentam dificuldades para se desenvolver adequadamente. Muitas questões foram apontadas de forma incisiva por diversas lideranças locais, o que revela a preocupação e a urgência em se priorizar algumas ações para resolução ou minimização desses aspectos.



ESTRATÉGIAS LIGADAS À INFRAESTRUTURA

Estabelecer melhorias nas rotas e linhas do transporte público municipal

Implantar a rede de esgotamento sanitário em 100% do município

Atualização do plano diretor do município com participação da sociedade civil, focando no desenvolvimento econômico e sustentável do município

Executar o plano de mobilidade urbana, com a implementação de diferentes modais

Introduzir procedimento de desburocratização no poder público municipal, em todos os setores

Avançar em relação ao funcionamento do Centro de Inovação



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 99

PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO

A educação, por ser fundamental a todos os eixos estratégicos e ao desenvolvimento econômico do município, recebe um capítulo específico neste documento, já que muitas propostas são impactantes para todas as empresas e cidadãos do município.



ESTRATÉGIAS LIGADAS À EDUCAÇÃO

Articular junto às instituições de ensino para promover a formação empresarial e colaborativa

Fomentar ações para criar nos jovens o interesse pela educação profissional

Estimular a interação dos eixos com instituições de ensino para a realização de trabalhos de conclusão de curso e teses de mestrado e doutorado, com foco em soluções para a cidade

Fomentar a utilização de tecnologia na aprendizagem nas escolas municipais

Implantar a disciplina de empreendedorismo na rede municipal de educação

Criar uma política pública de aproximação das principais matrizes econômicas do município com as instituições de ensino superior e técnico com objetivo de criar um ambiente de inovação nas empresas



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 100

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS PLANOS

Para implantação do PEDEM Criciúma, foi estabelecida uma estrutura de gestão decorrente das sugestões apresentadas nos Seminários de Diagnóstico e de Planejamento dos Eixos Econômicos.

Esta estrutura proposta consiste na gestão dos eixos econômicos estratégicos de Criciúma.

A Secretaria da Fazenda por meio da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, estará presente como uma entidade apoiadora com objetivo de articular a execução das estratégias definidas nos seminários e que envolvam o poder público municipal. Como também transformar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico – PEDEM Criciúma, em lei.

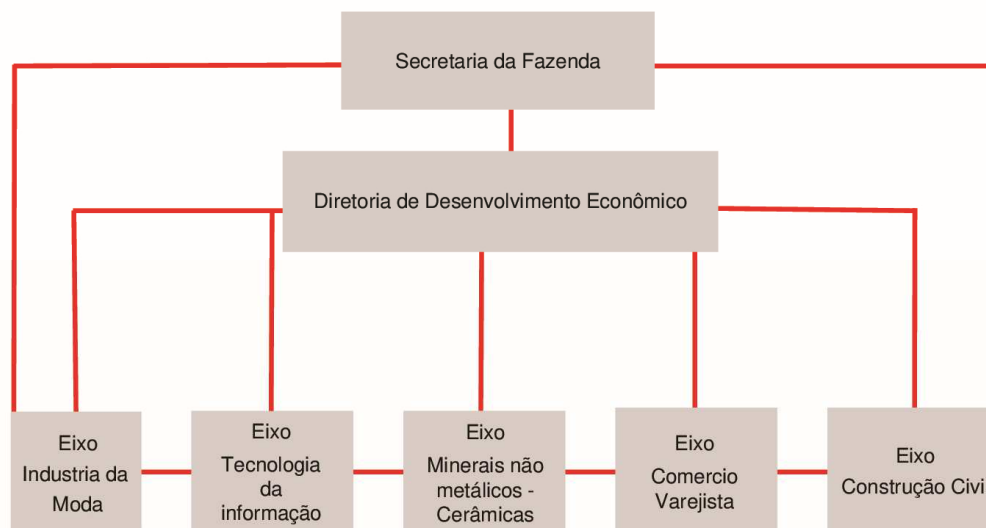
Além do apoio institucional a secretaria dispôs de um diretor, nomeado Agente de Desenvolvimento que tem acompanhado todas as reuniões e encaminhamentos, dados pelos eixos de desenvolvimento. A partir dessa indicação, muitas diretorias e secretarias, ligadas ao poder público municipal tem aberto seus canais para atender as demandas dos eixos. Outras entidades tem se empenhado em apoiar a realização das ações planejadas como, SENAC, ACIC, Sinduscon, SENAI, SINDICERAM, CDL, Sindilojas, NMSC - Núcleo de Moda Sul Catarinense e Sindinvest .

As entidades supra citadas, estarão participando das atividades dos eixos, como fomentadoras e articuladoras com objetivo de implantar juntos aos empresários as estratégias e os devidos plano de ação definidos por cada eixo.



Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 101

Propostas de organização dos planos

Proposta de Organização dos Planos

Criciúma Plano de Desenvolvimento Econômico | 102



SEBRAE.SC/CIDADEEMPREENDEDORA

 **SEBRAE.SC/
CIDADEEMPREENDEDORA**
 **/CIDADEEMPREENDEDORA**

